

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO № 173, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

## **DECRETA:**

Art. 1º A EXONERAÇÃO, a pedido, do servidor público LUCAS DONIZETE ALVES, inscrito no CPF/MF 052.759.641-88, do Cargo de Assessor Intermediário 11 (AI11).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 (dezessete) de maio de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA